



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), considerando o disposto contido no artigo 30 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor Maickel de Oliveira, ocupante do cargo de Contínuo, Grupo Ocupacional Administrativo, gratificação de função, no importe de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos básicos e vantagens percebidas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 23 dias do mês de janeiro de 2002.


Silvio Hasse
Presidente

DIÁRIO DO POVO

O X... - EDIÇÃO 2703 - CIRCULAÇÃO REGIONAL - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2002 -

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR
PORTARIA N.º 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2002.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XXX do artigo 29 da Resolução n.º 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), considerando o disposto contido no artigo 30 da Resolução n.º 07 de 26 de setembro de 1995

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Maickel de Oliveira, ocupante do cargo de Continuo, Grupo Ocupacional Administrativo, gratificação de função no importe de 50%, (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos básicos e vantagens percebidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrario,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, de Pato Branco, aos 23 dias do mês de janeiro de 2002.

SILVIO HASSE
Presidente